

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N. 5.393, DE 28 DE JUNHO DE 2021

Prorroga o período de execução do Curso de Especialização em Odontologia para Pacientes com Necessidade Especial, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), aprovado pela Resolução n. 5.310, de 04 de novembro de 2020 – CONSEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em reunião realizada em 28.06.2021, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 015467/2021 – UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica prorrogado o período de execução do Curso de Especialização em Odontologia para Pacientes com Necessidade Especial, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal do Pará (UFPA), para conclusão em 26.03.2022, em substituição ao anteriormente previsto pela Resolução nº 5.310, de 04 de novembro de 2020 – CONSEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 28 de junho de 2021.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão